

Guia Legal do Ciclista

**Direitos de quem pedala:
casos de sinistros, conflitos
e ocorrências no trânsito**



Índice

Apresentação | 3

Como reunir provas | 4

Situações | 10

- Furto x Roubo
- Atropelamento
- Violência no trânsito

Indenizações e Seguros | 18

Telefones e links úteis | 22

Mensagem Final | 23



Apresentação

Salve, salve ciclista!

A bicicleta é uma obra-prima: ela gera felicidade, amigos, saúde, protege o meio ambiente e cria infinitas conexões com a cidade. Mas, nem sempre o caminho é só alegria.

Às vezes enfrentamos perrengues: a famosa “fina educativa”, a agressividade de motoristas, o roubo da bike e até situações mais graves e fatais.

Pensando nisso preparamos este **Guia Legal do Ciclista**. Aqui você vai encontrar orientações sobre quais procedimentos tomar em cada situação, a quem recorrer e quais órgãos procurar.

Sempre é bom reforçar que quanto mais dados geramos, mais força temos para cobrar políticas públicas em defesa da nossa segurança. Por isso, registre sempre um boletim de ocorrência.

É um lembrete importante: **a vida vale mais do que a bicicleta**. Nunca reaja ou provoque brigas — o melhor caminho é conhecer seus direitos e lutar por eles na paz.



Boa leitura e bora pedalar!

COMO REUNIR PROVAS



Seja qual for a situação — furto, roubo, agressão ou atropelamento — **é fundamental registrar um boletim de ocorrência.**

Esse registro não só gera dados fundamentais para cobrar e construir políticas públicas de segurança e prevenção, como também é indispensável em ações de indenização e demais processos judiciais. Além disso, em casos de roubo ou furto, o BO aumenta as chances reais de recuperação da bicicleta.

Para facilitar esse processo, é importante ter alguns documentos guardados em local seguro e saber quais provas reunir. A seguir, explicamos cada ponto.

Documentos

Mantenha sempre em local seguro os seguintes documentos:



Bicicleta - nota fiscal quando houver, decalque ou foto do número de série (fica localizado, em geral, parte inferior do quadro), fotos mostrando características que só a sua bici tem, como adesivos, acessórios etc.



Ciclista - cópias dos documentos pessoais, incluindo comprovante de residência.

Dica: se possível, mantenha todo esse material também em versão online para ser acessado do celular

Imagens



Fotos e vídeos

É importante registrar um sinistro com boas imagens, pois isso pode servir como prova em processos judiciais ou para acionar o seguro, documentar ferimentos e danos e esclarecer as circunstâncias do ocorrido.

As imagens oferecem evidências visuais objetivas, fundamentais para comprovar responsabilidades, demonstrar danos e agilizar processos.

Para que servem as imagens

- **Prova de culpa e responsabilidade:** mostram como o sinistro ocorreu, o comportamento dos envolvidos e as condições da via.
- **Indenizações e seguros:** registros fortalecem pedidos de indenização e acionamento do seguro para cobertura da apólice.
- **Ferimentos e danos:** fotos ajudam a documentar a gravidade dos ferimentos e prejuízos.
- **Esclarecimento de dúvidas:** evitam interpretações equivocadas e trazem clareza ao ocorrido.

O que fotografar

- **Cenário geral:** local do sinistro e condições do trânsito.
- **Danos e ferimentos:** ciclista, bicicleta e objetos atingidos.
- **Outros veículos:** detalhes de veículos envolvidos.
- **Placas e evidências:** placas, marcas de frenagem e demais indícios.



Importante

- **Segurança em primeiro lugar:** jamais se arrisque para registrar imagens.
- **Não compartilhe conteúdo indevido:** divulgar imagens chocantes de vítimas, além de desagradável, pode ser ilícito e gerar punições.

Câmeras de rua

As imagens de câmeras de rua — sejam públicas (polícia e órgãos do governo) ou particulares (comércios, condomínios etc.) — podem ser provas importantes em caso de sinistro. A maior dificuldade costuma ser o acesso a esse material. A seguir, explicamos como solicitar essas imagens.

Públicas - só por meio de B.O., processo ou pedido formal.

Particulares - o pedido pode ser feito diretamente ao responsável, porém eles são obrigados a fornecer apenas se houver determinação judicial ou requisição oficial de investigações.



Importante

Se houver sinistro, é preciso fazer o pedido o quanto antes (direto ou via B.O.), para evitar que as imagens sejam apagadas.



Testemunhas

O registro imediato de testemunhas pode ser decisivo para garantir direitos em um processo, seguro ou indenização. Veja o que vítima ou acompanhante devem fazer no local:

1. Chame atenção de quem presenciou

Pergunte em voz clara e direta: “Alguém viu o que aconteceu? Pode me ajudar como testemunha?”

As pessoas costumam colaborar quando são abordadas com clareza.

2. Anote os dados básicos

Celular, nome completo, RG, CPF, e-mail.

3. Confirme o compromisso

Peça para a testemunha confirmar que poderá dar depoimento, se necessário, para polícia, seguradora ou poder judiciário.

Uma forma prática é pedir que grave um áudio curto no seu celular, dizendo: “Eu estava aqui no local, vi o sinistro e estou à disposição para falar, meu nome é ___, telefone ___.”

Se possível, fotografe o local incluindo a testemunha (com autorização) para comprovar que ela estava ali.

Se não quiser aparecer, registre pelo menos a cena do sinistro e, depois, vincule ao contato da pessoa.

Ao registrar o Boletim de Ocorrência, informe os nomes, qualificações e contatos das testemunhas.

Isso facilita a intimação formal se houver processo.

Se não houver testemunha presencial, as seguintes provas são ainda mais importantes :

Procure se há comércio, condomínios ou residências com câmeras. Peça para anotar o contato de quem administra o local, pois mesmo sem testemunha humana, a gravação pode suprir a prova.

Aplicativos

As informações de aplicativos que registram percursos e velocidades, como **Strava** ou **Google Maps**, podem ser úteis para anexar na documentação.



Google Maps

STRAVA

O QUE FAZER EM CADA SITUAÇÃO

A gente sai de casa sempre esperando voltar bem — e com a bicicleta. Mas, imprevistos acontecem. Nessas horas, o mais importante é, dentro do possível, manter a calma para proteger sua integridade física e emocional e, ao mesmo tempo, garantir seus direitos.

A seguir, mostramos os passos para cada situação.

Furto

Passo 1

Certifique-se de estar em um local seguro.

Passo 2

Anote informações importantes, como local, horário, possíveis câmeras de segurança, testemunhas. Se achar necessário, faça fotos do local.

Passo 3

Registre o Boletim de Ocorrência (B.O.), que pode ser feito online (**Delegacia Eletrônica SP**) ou presencialmente.



Passo 4

Reúna a documentação e acione o seguro, se for o caso.

Roubo

Passo 1

Nunca reaja, procure manter a calma e entregar a bike e o que mais pedirem. A vida vale mais que a bicicleta.

Passo 2

Procure um local seguro imediatamente.

Passo 3

Acione a polícia (190) se ainda estiver próximo ao local.

Passo 4

Registre o Boletim de Ocorrência presencialmente na delegacia mais próxima, relatando a violência ou ameaça sofrida.

Passo 5

Caso haja necessidade, busque atendimento médico e peça exame de corpo delito.

Passo 6

Peça apoio psicológico se necessário — situações de violência podem gerar traumas.

Sempre bom diferenciar

Furto

Sem contato direto, sem violência.

Roubo

Com violência ou ameaça.

DICA: fotografar a bicicleta quando estacionar.

E depois?

(Vale para furtos e roubos)

- Comunique o episódio nos grupos e nas suas redes, pois quanto mais pessoas estiverem de olho, mais chances de achar sua bici.
- Sua bicicleta tinha seguro? É hora de acionar.
- Muitas vezes a bicicleta pode ser localizada em feiras de usados ou anúncios na internet. Ao encontrar a sua, informe imediatamente a polícia.

Você sabia?

Desde 2016, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo mantém um cadastro online de bicicletas roubadas e recuperadas. Por isso é fundamental ter o número do quadro no B.O.

Esse banco de dados é essencial para:

- Verificar se uma bicicleta usada tem origem suspeita antes de comprar.
- Acompanhar se a sua bicicleta já foi encontrada pela polícia.

Conheça aqui o
"Consulta Bicicletas"



Atropelamento/Sinistro

Quando o motorista presta socorro

Passo 1

De acordo com a gravidade, chamar primeiro o Resgate (193) - o próprio bombeiro se encarrega de chamar outras viaturas necessárias. Se não for grave, basta chamar a PM (190).

Passo 2

Se o ciclista se machucou, é importante ficar imóvel até o resgate chegar e, se possível, colocar algum tipo de sinalizador para desviar o fluxo de automóveis.

Passo 3

O motorista será conduzido pela Polícia até a delegacia.

Sinistro X Acidente

Desde 2023, o Código de Trânsito Brasileiro passou a usar o termo "sinistro" no lugar de "acidente". A mudança reforça que batidas e atropelamentos não são obra do acaso, mas, em geral, resultado de imprudência ou negligência — e, portanto, poderiam ser evitados. Ao falar em sinistro, destacamos a responsabilidade e a prevenção no trânsito.

Quando o motorista foge

Passo 1

De acordo com a gravidade, chamar primeiro o Resgate (193) ou o Samu (192) e a PM (190).

Passo 2

Se o ciclista tiver condições, é importante nesse momento encontrar as testemunhas e, obter a placa do carro, assim como entender se no local há câmeras de segurança para requerer as imagens.

Passo 3

É fundamental registrar o BO assim que o atendimento médico for garantido e as condições permitirem, para iniciar a investigação criminal, identificar o motorista e garantir os direitos da vítima.

Em caso de morte

(se você for acompanhante, testemunha ou familiar)

Passo 1

Acione imediatamente os serviços de emergência - PM (190) e Samu (192).

Passo 2

Não mova o corpo e preserve a cena do sinistro para não prejudicar a perícia.

Passo 3

A PM deve registrar a ocorrência no local e acionar a Polícia Científica (para a perícia) e o Instituto Médico Legal (IML).

Passo 4

Importante localizar as possíveis testemunhas e reunir o maior número de provas, como placa, cor e modelo do veículo, observar se há câmeras na rua, fazer fotos e vídeos do local, da bicicleta, do entorno.



E depois?

- A família pode buscar apoio da Defensoria Pública, do Ministério Público ou de um advogado particular para acompanhar o caso.
- Também é possível entrar com uma ação de indenização por danos morais e materiais.
- No âmbito criminal, a família pode pedir a abertura de uma investigação para apurar o que aconteceu e identificar o responsável, o que pode levar a um processo criminal.
- Em qualquer situação, é importante procurar orientação jurídica.

Violência no trânsito

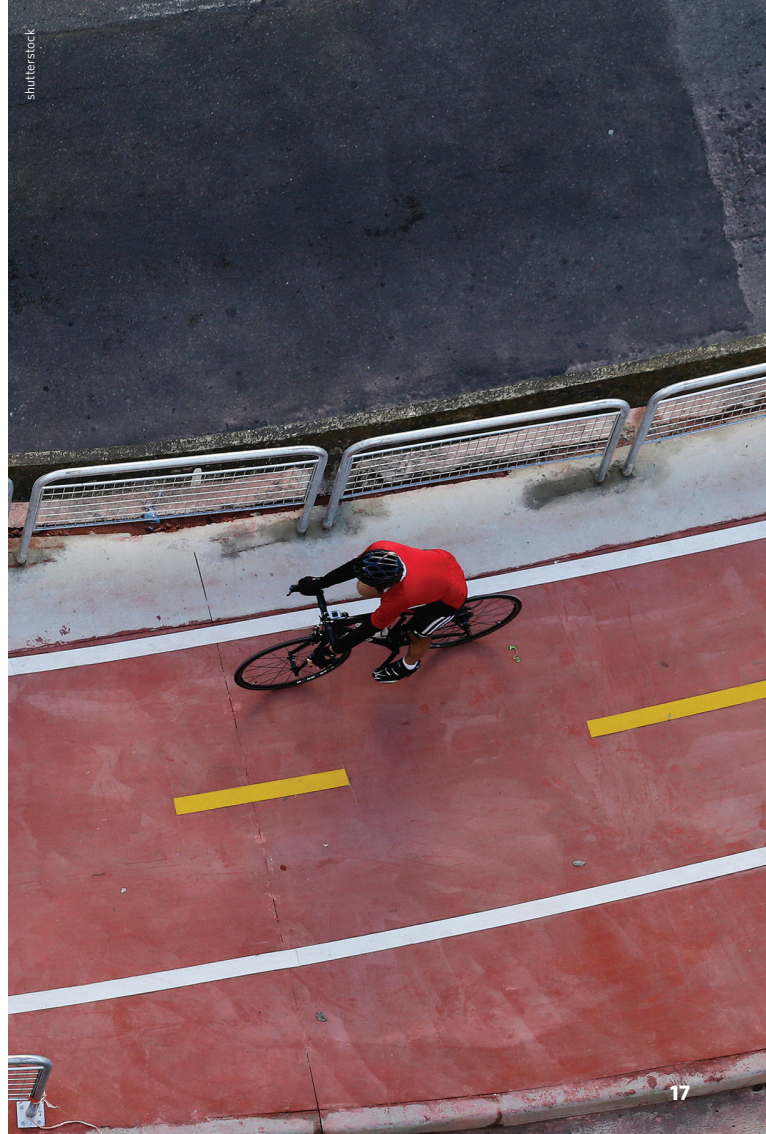
(ameaças, agressões, fechadas)

Ciclistas muitas vezes sofrem agressões verbais, fechadas ou até violência física. Nessas situações, a prioridade é proteger-se, não cair em provocação e registrar a ocorrência.

Fina educativa ou outro tipo de investida

- O motorista só pode ser punido se for um flagrante, ou seja, se um policial ou agente de trânsito estiver olhando.

Agressões verbais e físicas - Mantenha a calma e se afaste do agressor. Sua segurança vem primeiro. Se for necessário, chame o SAMU (192) e a PM (190). Outra opção é registrar um B.O. na delegacia, mas é preciso ter a placa do carro ou fotos e demais provas que conseguir juntar. Caso seja possível, grave a cena e, se a violência foi apenas verbal, o B.O. pode ser feito online.



INDENIZAÇÕES E SEGUROS: O QUE VOCÊ PODE EXIGIR

Saber como agir faz diferença na hora de recuperar perdas e garantir direitos. Esta seção reúne orientações essenciais sobre este tema em casos de sinistro, furto ou roubo.

Indenizações

Podem ocorrer em diferentes situações. É importante distinguir os tipos de responsabilidade envolvidos, pois cada caso exige um encaminhamento jurídico específico.

Por responsabilidade em sinistro

Quando há um sinistro — por exemplo, um motorista que atropela um ciclista —, além das penalidades administrativas e criminais, o responsável pode ser condenado a pagar indenização por danos materiais, morais e estéticos. Para isso, é necessário ingressar com uma ação judicial contra o causador do sinistro.

Por furto

Em casos de furto de bicicleta dentro de estabelecimentos comerciais que oferecem bicicletários ou áreas destinadas ao estacionamento de bicicletas, o local pode ser responsabilizado, pois tem o dever de guarda, vigilância e segurança. Já em condomínios residenciais, a responsabilidade é controversa e depende da Convenção do Condomínio.

Seguro

Em caso de furto ou roubo da bicicleta, é essencial agir rapidamente para garantir seus direitos junto à seguradora. Veja os passos principais:

1

Registre o boletim de ocorrência (B.O.)

Assim que o furto ou roubo acontecer, faça o B.O. o quanto antes. Esse documento é indispensável para acionar o seguro.

2

Ação a seguradora

Depois do B.O., entre em contato com a seguradora e solicite a abertura de sinistro.



Detalhes importantes

Prazos: cada apólice tem um prazo para comunicar o sinistro. Não deixe passar!

Tipo de cobertura: a maioria dos seguros cobre apenas roubo ou furto qualificado (quando há arrombamento ou uso de força), mas isso pode variar conforme o contrato.

Exclusões: veja com atenção o que não está coberto. Mesmo em casos de furto ou roubo, há situações em que o seguro não indeniza.

Negativa da seguradora: se a seguradora negar o pagamento e você não concordar, o prazo para entrar com ação judicial é curto. Nessa hora, procure um advogado o mais rápido possível.

DIREITOS DE QUEM TRABALHA EM CASO DE SINISTRO

1. Trabalhador(a) autônomo(a)

Estava a trabalho

Após reunir as provas e registrar o boletim de ocorrência (B.O.), acione a plataforma para a qual prestava serviços, solicitando o acionamento do seguro, se houver.

Não estava a trabalho

Acione o seguro pessoal, caso possua.

Nos dois casos

Procure a Defensoria Pública, o Juizado Especial Cível ou um advogado particular para ver se cabe uma ação de indenização, que pode incluir danos materiais, morais e estéticos.

2. Trabalhador(a) com carteira assinada (CLT)

Estava a trabalho

Em alguns casos, o sinistro pode ser caracterizado como acidente de trabalho, o que pode gerar direito à indenização.

Comunique o empregador e consulte seus direitos com um(a) advogado(a) trabalhista.

Não estava a trabalho

Entregue ao empregador o boletim de ocorrência (B.O.) e o atestado médico para formalização da licença médica.



shutterstock

TELEFONES ÚTEIS



190



192



193



156



Delegacia Online

<https://www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>



Cadastro online de bicicletas roubadas e recuperadas

<https://www.ssp.sp.gov.br/consultabicicleta>



Defensoria Pública do Estado de São Paulo*

Oferece atendimento gratuito a pessoas que não tenham condições financeiras para contratar advogado.

0800 773 4340

* A Defensoria Pública atende pessoas com renda familiar de até 3 salários mínimos. Em alguns casos, pode chegar até 4 salários mínimos.

MENSAGEM FINAL

Espero que este guia tenha sido útil. Mais do que nunca, precisamos de **Paz no Trânsito** — e também de lutar **pelos nossos direitos** de forma consciente e responsável.

Lembre-se: a **sua vida está em primeiro lugar**. Nunca reaja.

Em qualquer situação, registre um Boletim de Ocorrência. Isso faz a diferença: ajuda a **garantir seus direitos** e contribui para a **construção de políticas públicas** mais seguras para todos.



Atenção: este guia tem caráter orientativo. Cada caso tem suas particularidades e, por isso, não substitui a consulta à Defensoria Pública ou a um(a) advogado(a), que poderá avaliar a situação concreta e indicar os caminhos mais adequados.

JULHO, 2026

Quer sugerir uma ideia, apontar um problema na cidade ou apresentar um projeto? Entre em contato com o gabinete pelo Whatsapp do mandato:

(11) 93947-9770



Siga nosso
mandato
nas redes:



@renatafalzoni

 falzoni.com.br

